



DESTINATÁRIO	GERADFIN
ASSUNTO:	Passagem Aérea do Palestrante Ademir Nogueira - (Conselheiro do CAU/MG) – Treinamento CEP

DELIBERAÇÃO COD Nº 005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**Análise do cancelamento da Passagem Aérea do Palestrante Ademir Nogueira (Conselheiro do CAU/MG) referente ao retorno do evento da CEP em agosto de 2022.**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido virtualmente na 10ª reunião extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relatório elaborado pela Gerência Técnica do CAU/ES;

Considerando a solicitação de ressarcimento pelo Conselheiro do CAU/MG Ademir Nogueira de Avila formalizada pelo protocolo SICCAU nº 1611706/2022;

Considerando que o Conselheiro Ademir Nogueira efetivamente ministrou treinamento aos membros da CEP-CAU/ES;

Considerando que o crédito do valor da passagem continua disponível ao CAU/ES para aquisição de passagem exclusivamente em nome do Conselheiro Ademir Nogueira pelo período de 12 meses, a contar da data do cancelamento, ocorrida em 28 de julho de 2022.

DELIBEROU:

1. Por aprovar o pagamento do ressarcimento solicitado por meio do protocolo SICCAU nº 1611706/2022;
2. Por determinar o ajuste orçamentário cabível com a finalidade de incluir a disponibilidade do crédito do valor da passagem no orçamento do CAU/ES;



3. Por encaminhar essa Deliberação à GERADFIN para ciência e providências cabíveis e ao Setor Financeiro para efetivação dos ajustes orçamentários;
4. Por encaminhar essa Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Vitória, 16 de fevereiro de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
LUCIANE VEIGA	X			
RENATA SALES RAMOS MODENEZI	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	04			

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES